

SENTENÇA

1006744-57.2014.8.26.0566 Processo no:

Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e Classe - Assunto:

devolução do dinheiro

Requerente: Marli Teixeira Pichirilli

Requerido: KAZZAN INTELIGENCIA EM COMERCIO ELETRONICO

representante legal JESSICA PEREIRA DA SILVA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 153/154: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos

termos do art. 794. I. do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se

a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 10 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA